

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.242/2017

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 14.132/2017.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 14.132/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Prefeitura do Município de Varginha, 11 de outubro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

**DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE
VARGINHA**